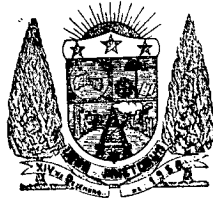


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 158 / 67

DISPÕE sobre suplementação de verba.

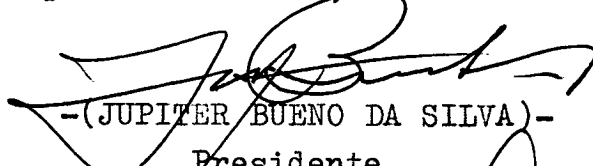
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

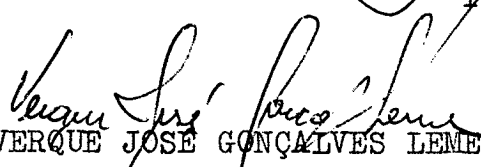
ARTIGO 1º - Fica suplementada em NCr.\$230,50 (Duzentos e trinta cruzeiros novos e cinquenta centavos) a verba-
1.1.1. - 31.11.01 -2- Vencimentos do Porteiro-contínuo.

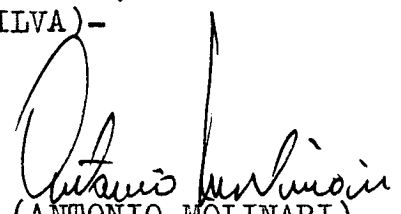
ARTIGO 2º - A suplementação de que trata esta Resolução será efetuada com o cancelamento parcial da verba 1.1.1. - 31.20.01 -2- Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e peças para veículos, em igual valor.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

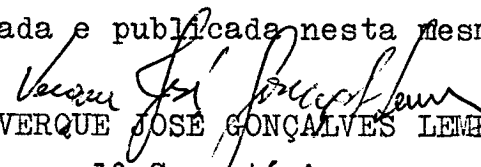
Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Setembro de 1967.


--(JUPITER BUENO DA SILVA)--
Presidente


--(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)--
1º Secretário


--(ANTONIO MOLINARI)--
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


--(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)--
1º Secretário

